

PORTARIA N.º 212, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa função gratificada a empregada Priscila Pinheiro dos Santos.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Gestor Técnico) a empregada Priscila Pinheiro dos Santos a contar de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25.06.2024).

---

Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda

Diretora Presidente